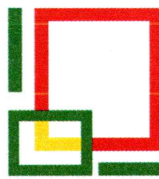


MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025 (domingo)

FREGUESIA DE LONGOMEL

ALVARÁ

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

--- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 79º., da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto, artigo com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL**, deste Município. -----

MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO

(ESCOLA: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	JOÃO PAULO NEVES PRAIA
Escrutinador	CLÁUDIO MIGUEL NOBRE ESTRADA

Paços do Município de Ponte de Sor, 29 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,


Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79º., da LEOAL*, de 14 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2021, de 04 de junho, deve ser enviada até ao 12º. dia anterior ao DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt menu “viver|município|atos eleitorais|eleições autárquicas 2025”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

* **LEOAL** - Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais – Artº. 1º., nº. 1, da Lei Orgânica nº. 1/2001, de 14 de agosto.

AL-9